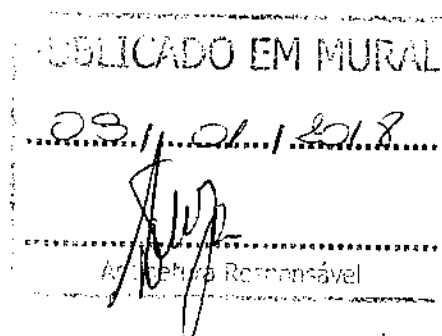


PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARI – RS
EDITAL DE INEXIGIBILIDADE 001/2018¹

O Setor de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Taquari torna público que, com base no art. 25, II, c/c art. 13, III e V da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, será firmado contrato com o Sr. **JOSÉ ÂNGELO JUNQUEIRA SCOPEL**, brasileiro, advogado, inscrito na OAB/RS sob o nº 27.572, visando à prestação de serviços de consultoria e assessoria jurídica na área de radiodifusão, tendo como objeto a alienação futura, por meio de processo licitatório, da emissora de radiodifusão, cuja outorga está concedida à EJORA.

Taquari, 09 de janeiro de 2018.


ADAIR ALBERTO OLIVEIRA DE SOUZA
Secretário Municipal da Fazenda



¹ Inexigibilidade publicada em mural e site do município, conforme Lei Municipal 3.420/2012.